



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Segunda-feira • 21 de Outubro de 2019 • Ano • Nº 2103

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Aviso de Cancelamento - Pregão Presencial Nº 023/2019** - Contratação de empresa para prestação de serviços na qualificação de gestores e profissionais da educação em atendimento a execução do termo de compromisso do Plano de Ações Articuladas (PAR) Nº 201403388, atendendo às necessidades da Secretaria de Educação.
- **Termo de Homologação e Adjudicação - Pregão Presencial (SRP) 020/2019**
- **Homologação e Adjudicação - Pregão Presencial (SRP) 020/2019**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Licitações**

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com  
CNPJ: 14147466/0001-29

#### **AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019**

O Município de Almadina – Bahia comunica aos interessados o **CANCELAMENTO** do **Pregão Presencial 023/2019** que aconteceria no dia **22 de Outubro de 2019, às 08:30 horas**, no Prédio da Prefeitura, situada na Rua Euzébio Ferreira 26, centro, Almadina – Bahia, para **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA QUALIFICAÇÃO DE GESTORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM ATENDIMENTO A EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR) Nº 201403388, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Cancelamento devido a um erro formal de digitação no termo de referência enviado pela secretaria solicitante, o edital será republicado assim que os erros sejam devidamente sanados. Almadina (BA), 21 de Outubro de 2019. Dalton Luiz Almeida Filho Pregoeiro.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Telefax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com  
CNPJ: 14147466/0001-29

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

#### **RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial (SRP) 020/2019 relativa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS RECREATIVOS INFLÁVEIS E NÃO INFLÁVEIS, PARA OS EVENTOS DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALMADINA – BAHIA**, a vista dos trabalhos realizados pelo **Pregoeiro e equipe de apoio**, Portaria 040/2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

I - **ACÁTAR** a sugestão do dito Pregoeiro e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação em favor da empresa **PAULO JOSÉ ROCHA ALVARES**, CNPJ 34.290.544/0001-57, pelo valor de R\$ **75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)** podendo ser firmado o respectivo contrato e iniciados os serviços.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos do Município para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

Almadina, 11 de outubro de 2019

Milton Silva Cerqueira  
Prefeito municipal

Dalton Luiz Almeida Filho  
Pregoeiro Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Telefax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com  
CNPJ: 14147466/0001-29

**Pregão Presencial (SRP) 020/2019**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de ALMADINA Homologa e Adjudica o **Pregão Presencial (SRP) 020/2019**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS RECREATIVOS INFLÁVEIS E NÃO INFLÁVEIS, PARA OS EVENTOS DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALMADINA – BAHIA.**

O valor global do presente instrumento é de **R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)**, que será pago em moeda corrente do País, após a contratação, aplicando sobre os mesmos os impostos devidos conforme determina a Legislação Tributária em vigor.

Almadina, 11 de outubro de 2019

---

Milton Silva Cerqueira  
Prefeito Municipal